



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.821/2013

## CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a ampliação da jornada de trabalho concedida aos servidores abaixo relacionados, através da Portaria nº 9.771/2013 e;

Considerando, o pedido de suspensão da ampliação de jornada de trabalho protocolado pela servidora **Claudia Cristina de Resende Medeiros** sob o nº 6.398/2013.

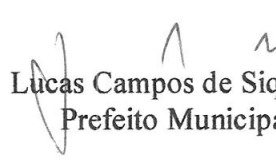
### RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	NIVEL/PADRÃO	A PARTIR DE:
<b>Claudia Cristina de Resende Medeiros</b>	Professor P2 – Português	Nível IX, Padrão 01	<b>05.03.2013</b>
<b>Rafael Aparecido Pires Espindula</b>	Professor P2 – Matemática	Nível IX, Padrão 01	<b>01.03.2013</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de março de 2013.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 06.04/2013 pág. extra e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 06.04/2013 a 15.04/2013.